



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 013/2026

Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de dezembro de 2025, concede a **Licença Especial de Ruído à Associação de Académica da Universidade de Aveiro**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Grito Académico

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo A

Titular:

Associação de Académica da Universidade de Aveiro

Localização das Atividades:

Largo do Rossio, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 25 de fevereiro e dia 11 de março de 2026

Horário Autorizado:

1 – Atuação e execução de cânticos à “Capella”, sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dias 25 de fevereiro, e 11 de março de 2026: das 21h00 às 23h00.

2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

A Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro

Ana Cláudia Oliveira, *Eng.ª*